Data da Publicação: 22/09/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2241 **Identificador do Ato:** #03008

LEI N 656/2017 INSTITUI O PRORURAL, PROGRAMA VOLTADO AO FORTALECIMENTO DA

A Lei n 656/2017 institui o PRORURAL, programa voltado ao fortalecimento da

agricultura, pecuária, agroindústria e demais atividades do setor primário no Município de Deodápolis/MS.
Conforme dispõe a legislação, são beneficiários do programa:
Os produtores rurais individuais que explorem economicamente suas propriedades, dentro dos limites territoriais do município;

As entidades coletivas, tais como associações de produtores (por glebas) e

cooperativas agrícolas, desde que regulamente constituídas.
Requisitos para concessão dos beneficios:

1. Exploração econômica da propriedade rural localizada no Município de Deodápolis/MS, com comprovação mediante talão de produtor rural ou documento equivalente, contendo registro de comercialização de produtos agrícolas, animais ou derivados.

2. Dimensão da propriedade: área total não superior a 120 hectares (quatro módulos